




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO
REUTER/RS FAPS
ATA nº 012/2019**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, com início às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Posto de saúde de Morro Reuter, sito a Rua Anita Garibaldi, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a décima sessão ordinária do ano do Conselho. A reunião iniciou com a leitura da ata número onze do corrente ano, feita pelo presidente. A gestora apresentou os balancetes referente mês de setembro, referente ao problema ocorrido no fechamento do mês de agosto com o sistema Digifred, a gestora informou que tudo foi corrigido, porém não obteve nenhuma explicação por parte da empresa que fornece o sistema sobre qual foi o motivo que ocasionou o problema no sistema. O balancete referente mês de agosto não foi apresentado pela gestora. A gestora explicou as aplicações feitas no período de setembro/2019, justificando os investimentos em títulos mais arrojados e sobre o resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) do fundo de ações. Também falou sobre a meta atuarial, que foi atingida, estando no momento em 106% (cento e seis por cento), e que caso a política de investimentos seja mantida e o mercado financeiro não sofrer turbulências, a meta atuarial anual poderá ser batida. Ainda não foi marcada a reunião com o jurídico sobre o assunto das dúvidas da permanência dos membros do conselho do Faps e alteração do mandato de gestor. A gestora também informou que recebeu duas propostas para o cálculo atuarial, sendo uma proposta da empresa Gestor 1 e a outra da empresa BRPREV, sendo essa última a proposta de menor valor. Porém a empresa BRPREV não é conhecida pela gestora e também não atua em nenhuma das prefeituras da região. Sendo assim, o conselho concordou que a gestora contactasse outras prefeituras para averiguar as empresas que realizam o cálculo atuarial em cada município, para uma análise mais apurada do assunto. Devido às inúmeras falhas do sistema Digifred, o presidente Leandro levantou a hipótese de se realizar uma auditoria nas contas do Faps. Porém a grande maioria dos conselheiros opinou que não seria vantagem uma auditoria antes de realizar o levantamento do sistema COMPREV, gerando apenas um gasto desnecessário ao Fundo de Previdência do município neste momento. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pela gestora e pelo Presidente do Conselho.


Leandro Luft

Presidente do Conselho


Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos